DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7532 - Sexta-feira, 6 de junho de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 6 de junho de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.248, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "autoriza o Executivo Municipal a promover a desafetação do uso comum do povo e a alienação por investidura de área situada na Rua 2505 à empresa lindeira Montalcino – Empreendimentos e Participações Ltda."

LEI Nº 14.248, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556501_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.319, DE 5 DE JUNHO DE 2025, que "regulamenta a concessão da Bolsa de Aperfeiçoamento prevista no inc. VI do art. 4º da Lei Municipal nº 14.225, de 6 de maio de 2025, que institui o Programa Alfabetiza+POA no âmbito da Rede Municipal de Educação."

DECRETO Nº 23.319, DE 5 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556493_1.pdf

DECRETO Nº 23.322, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção de próprio municipal localizado na Avenida Saturnino de Brito, nº 1425, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.322, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556505_1.pdf

DECRETO Nº 23.320, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "regulamenta o art. 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 que trata da gratificação de incentivo à produtividade (GIP); dispõe sobre os gestores de contratos, gestores de parcerias, fiscais de contrato e fiscais de serviços na Administração Centralizada e Autárquicas; e revoga o Decreto nº 21.304, de 28 de dezembro de 2021."

DECRETO Nº 23.320, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556506_1.pdf

DECRETO Nº 23.323, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência de próprio municipal localizado na Travessa Cosme e Damião, nº 84, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.323, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556507_1.pdf

DECRETO Nº 23.321, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "altera o art. 22 e inclui os incs. V e VI no art. 21 do Decreto nº 21.760, de 1º de dezembro de 2022."

DECRETO Nº 23.321, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556509_1.pdf

DECRETO Nº 23.324, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que "altera o inc. VIII do art. 5º, o inc. XI do art. 7º, o inc. XV do art. 11, o inc. VII no art. 23; inclui o inc. XXIII no art. 16; revoga o inc. VIII no art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos

grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; altera o art. 12 do Decreto nº 23.260, de 6 de maio de 2025."

DECRETO Nº 23.324, DE 6 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556511_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de Demissão, com fulcro no inciso IV do artigo 203 e inciso III do artigo 207, da Lei Complementar nº 133/1985, por infração ao disposto no artigo 196, incisos I, VI e VII e artigo 197, inciso IV, da mesma Lei, ao servidor ALBERTO JOMAEL VILAR, matrícula 467800, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 16.0.000012981-3, a contar da publicação desta, através da Portaria 570, de 04/06/2025 (Processo 16.0.000012981-3).

APLICA a pena de Demissão, com fulcro nos incisos I, VI e VII do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, estando incurso na penalidade prevista no inciso II, do artigo 203, c/c incisos II do artigo 205, todos da Lei Complementar n° 133/85, ao servidor ALEX SANDRO DIAS PEREIRA, matrícula 808780/01, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo disciplinar nº 19.0.000087957-9, a contar da publicação desta, através da Portaria 571, de 04/06/2025 (Processo 19.0.000087957-9).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, como representantes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), previsto no Decreto 22.817, de 24 de julho de 2024, com vigência até 31/12/2025, através da Portaria 572, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000068047-0).

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
GERMANO BREMM	159478/5	SMAMUS	Presidente
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/1	SMAMUS	Titular
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/2	SMAMUS	Suplente
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/2	ER-GP	Titular
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/1	ER-GP	Suplente

GABRIELA ODORISSI CERON	840182/4	SMF	Titular
RAVENNA GONÇALVES SANTOS ARTEAGA	984283/2	SMF	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 30/05/2025, em relação a CAROLINE CARDOSO DE BORBA, 1177745/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 360 de 24/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34025915 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000069676-8).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a CINTIA ILIBIO BITTENCOURT, 534502/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34026337 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000069525-7).

CESSA, a contar de 11/02/2025, em relação a ADRIA PAULINO DA SILVA, 1655019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27863528 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34024062 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064702-3).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a ALICE DA SILVA MOREIRA, 1494406/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29826792 de 14/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34024724 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064713-9).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a DANIEL PEREIRA LOPES, 1707531/1, Técnico em Enfermagem/ Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33882375 de 27/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34034528 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000062295-0).

CONCEDE autorização à servidora OLIVIA TREVISANI BORTOLINI MONTEIRO, 1304305/1, CC Nível 16 Geral, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar da Conferência Internacional de Democracia Participativa (OIDP), na cidade de Córdoba/Argentina, no período de 19 a 24 de maio de 2025, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33667224 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000007162-8).

CONVOCA MANUELLA DE ALBUQUERQUE DO PRADO, 1709682/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33993221 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000065806-8).

CONVOCA LUIZ FERNANDO HERBER DE ANDRADE, 1709704/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33991776 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000065808-4).

CONVOCA GABRIEL MACHADO CARVALHO, 1686658/2, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34018249 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000066718-0).

CONVOCA GABRIEL FUMAGALLI FONTOURA, 1707639/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/05/2025 a 04/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34014926 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000057936-2).

CONVOCA FERNANDA DE BORBA CUNHA, 1617834/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/05/2025 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024954 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064700-7).

CONVOCA CINTIA MICHELE DE SOUZA, 1617850/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/05/2025 a 14/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024818 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064697-3).

CONVOCA ROSANE LAZZARIN TORRES, 955131/9, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2025 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024200 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064695-7).

CONVOCA MICHELLE DA SILVA BEDIN, 1618946/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/05/2025 a 11/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024356 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064693-0).

CONVOCA LEDIANE DAIANA DELOSS, 1552597/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/04/2025 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024636 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064712-0).

CONVOCA ALICE DA SILVA MOREIRA, 1494406/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34024734 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064713-9).

CONVOCA MIRCIAM JOSEANE DE ANUNCIACAO SIMOES, 1327895/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34027557 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064714-7).

CONVOCA MIRIAM DA ROSA, 1709062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34027616 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000063511-4).

CONVOCA KARLA FRUSTOCKL, 1576364/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34025882 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071785-4).

CONVOCA MARCIA APARECIDA BRESSAN LEAL, 1576771/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2025 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34035386 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064718-0).

DESIGNA LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34024300 de 04/06/2025 (Processo 24.0.000019976-8).

DESIGNA GUNTHER MARRONI NIETIEDT, 1680790/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Perícia Médica /Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500050, vaga 1001207, a contar de 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34014213 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000069584-2).

DISPENSA ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS, 996054/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000865, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34023070 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071615-7).

DISPENSA JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/ Secretaria Municipal de Saúde, 18700012, vaga 1001775, a contar de 03/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34013281 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071097-3).

DISPENSA CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO, 995074/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000827, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34023076 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071615-7).

DISPENSA DEBORA DA SILVA RODRIGUES, 922691/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34023081 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071615-7).

EXONERA, a pedido, THIAGO AKIRA KORONOMA, 1708252/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33977739, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000070495-7).

EXONERA, a pedido, BRUNO LOMPA BIZARRO, 1085972/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34035313, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000072345-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/ da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 05/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34037773 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 12 meses, a contar de 12/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95756/2025, com vigência de 12 meses, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0026- 61, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, através da Portaria 33937040 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000006170-3).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	LUCIANE VICENTE MENDES	544751
Fiscal de Serviço	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	TATIANA PEREIRA B ITTENCOURT	1663585

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 07 de junho de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e LUCIANO LEON LTDA, com Sede na Rua São Mateus, nº 886, CEP 91.410-030, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 45.775.934/0001-33, Contrato nº 95769/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento Paleta Atlântida em Porto Alegre, através da Portaria 34048899 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000054472-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	LUCAS EMANUEL DOS SANTOS MACHADO	1703099	Cargo em Comissão Nível 11	FABIANO LAMEIRA BARBOSA	1687042	Gerente de Atividades

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33734405 de 19/05/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 85556/2023, com vigência até 17/10/2025, Processo Administrativo SEI nº 23.0.000103860-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329-0001-17 para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à SMAMUS, a contar de 02/06/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, através da Portaria 34011332 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHRDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo

ALTERA a Portaria 32218178 de 31/01/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91914/2024, com vigência até 23/01/2029, Processo Administrativo SEI 24.0.000083567-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.817.018/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar em Porto Alegre, com o fornecimento de estação móvel de referência e de estações compactas, a título de locação, para medição de poluentes e parâmetros meteorológicos, incluindo instalação, serviços de operação e manutenção, fornecimento de relatórios mensais e anuais de monitoramento, e disponibilização de plataforma pública *online* para compartilhamento dos dados levantados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34011466 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍC.

FISCAL DE CONTRATO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	Assistente Administrativo	1105124/01	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	Assistente Administrativo	1633120/01

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍC.
FISCAL DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO URBANO	ROVANA REALE BORTOLINI	Arquiteta	1428381/02	CAMILA MADERS FONSECA COELHO	Assistente Administrativo	1350790/02
FISCAL DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	Arquiteto	1292021/02			
FISCAL DE SERVIÇO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	Assistente Administrativo	1634240/01			
FISCAL DE SERVIÇO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL	LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	Diretor-Geral	1409549/01	ANGELICE FONTANA ZAMBONI	Assessor VI	1557424
FISCAL DE SERVIÇO DE DADOS AMBIENTAIS	GLAUBER ZETTLER PINHEIRO	Engenheiro	929351/01			

ALTERA a Portaria 330181676 de 09/09/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95594/2025, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000057642-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores de carga/pessoal, com valor global de R$ 60.036,84 (sessenta mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34012115 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo

ALTERA a Portaria 33750197 de 12/05/2025, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94010/2025, com vigência de 05/02/2025 a 04/02/2029, Processo Administrativo SEI 24.0.000127921-8 celebrado entre

o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34013730 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Administrador	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GÉRISSON SILVA DE MELLO	1102800/01	Assistente Administrativo	KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	412056/03	Arquiteto
Fiscal de Serviço	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	Operário	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920/02	Adido Externo
Fiscal de Serviço	KARINA GARCIA BROETTO DIAS	165197801	Assistente Administrativo	EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE	16314701	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ALEXANDRA DA SIVA GOULART	1526162/01	Assistente Administrativo	JOSIANE DA SILVA DIAS	1358090/01	Assistente Administrativo

ALTERA a Portaria 30060690 de 30/08/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82582/2023, com vigência até 24/04/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000078408-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto o fornecimento de 05 (cinco) licenças do *software* AutoCAD - i*ncluding specialized toolsets Commercial, Single-user 3-year Subscription Renewal*, última versão, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34015068 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	TIAGO RUTSATZ SALOMINI	1007408/01	Engenheiro Cartógrafo	MATHEU S CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	Coordenador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ARIEL RIZZARDO,1671812, Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 03/05/2025 a 02/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34039729 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000142049-2).

CONCEDE, ao servidor JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855, Apontador, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34040977 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000066867-5).

DESIGNA PAULO ROBERTO PETRO, 1698397/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, substituindo FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 29/05/2025 a 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33948396 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069410-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, matrícula 1526464/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/04/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34019037 de 04/06/2025 (Processo 22.0.000077257-0).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a entidade Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67, por meio da Emenda Impositiva nº 39200006/2024, que tem como objeto a contratação de profissionais clínicos para prestar atendimento nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional aos pacientes que estão em acompanhamento na OSC, visando a habilitação e reabilitação desses pacientes, através da Portaria 34007820, de 02/06/2025 (Processo 24.0.000069978-7)

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo

Gestor Suplente	WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417	Assistente Administrativo
GISELLE GUIMARÃES HUBBE	1331221	Chefe de Equipe
JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA	1169335	Assessora

FAZ CESSAR, em 04/06/2025, em relação a(o) servidor(a) LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 33397955, de 24/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34018326 de 04/06/2025 (Processo 22.0.000071256-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95623/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é execução das obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social Glória, na rua Gen. Jonathas Borges Fortes, nº 88, bairro Glória, em Porto Alegre/RS, no período de 28/05/2025 a 27/08/2026, com valor global de R$ 2.377.777,77, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 390, de 04/06/2025 (Processo 24.15.000003334-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (adido)	28/05/2025	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	28/05/2025
Fiscal de Serviço	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil	28/05/2025	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	28/05/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 04/06/2025, os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 34.426.595/0001-63, registrada no SECON sob o nº 95600/2025, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 289/2025, com a finalidade da oferta de aulas gratuitas de futebol para 30 participantes de idade entre 08 (oito) e 16 (dezesseis) anos, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 33195982, através da Portaria 34007355, de 03/06/2025 (Processo 24.0.000144014-0).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
NÍCOLAS VAZ	Assistente Social	1269488/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
DOUGLAS RICARDO ROSSINI	Assistente Administrativo	1709070/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	Assessor IV	1570773/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA, a contar de 04/06/2025, os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e o Conselho Geral de Clubes de Mães, inscrita no CNPJ sob o nº 93.016.533/0001-42, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 411/2025, visando à organização do Encontro Anual de Coordenadoras dos Municípios do Rio Grande do Sul, Semana Estadual de Clube de Mães, Assembleia Geral do Conselho Geral de Mães e Olimpíada Amadora do Clube de Mães, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 32843827, através da Portaria 34047198, de 05/06/2025 (Processo 24.0.000144030-2).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
NÍCOLAS VAZ	Assistente Social	1269488/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
DOUGLAS RICARDO ROSSINI	Assistente Administrativo	1709070/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	Assessor IV	1570773/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

MODIFICA, a contar de 04/06/2025, a Portaria 30765123, de 18/10/2024, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, inscrita no CNPJ sob o nº 87.954.335/0001-27, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à compra de material esportivo para uso dos educandos e à contratação de oficineiros para práticas esportivas e preparação dos usuários, para proporcionar o aprendizado de noções básicas rítmicas, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva n° 262/2024, substituindo a servidora ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/01,

Coordenador, pelo servidor NÍCOLAS VAZ, 1269488/02, Assistente Social; e substituindo o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070/01, Assistente Administrativo, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada pelo Termo de Fomento registrado no SECON sob o nº 92180/2024, apostilado pelo Termo de Apostilamento registrado no SECON sob nº 92493/2024, através da Portaria 34006578, de 03/06/2025 (Processo 23.0.000161366-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 12/05/2025, a Portaria 011, de 17/02/2025, designando os servidores MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, como Fiscal de Contrato Titular, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente, PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Serviços Titular, LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81626/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para a concessão da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência até 15 de julho de 2025, através da Portaria 038, de 04/06/2025 (Processo 22.0.000134978-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AMANDA CHIARELLI DA SILVA, 1699326/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33993541 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000071030-2).

CONCEDE, a LOUISE FETZNER LIMA DE ALMEIDA, 1506005/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34020317 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071888-5).

CONCEDE, a SIMONY XAVIER SILVEIRA, 877430/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34029852 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000072193-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA,

matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95735/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENGLISH TECH TECNOLOGIA EM APRENDIZAGEM ACELERADA LTDA, CNPJ 02.637.719/0001-63, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 12 meses, tendo como objeto a realização da elaboração, revisão e mediação artística, dos Editais do FUMPROARTE, através da Portaria 193 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000052780-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, sendo sua Suplente, ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, e como Fiscal de Serviço Titular, CLÓVIS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 961600/3, Gerente de Atividades IV, sendo seu Suplente, CAINÃ GOMES SÜFFERT, matrícula 1693310/1, Assistente Administrativo, do Contrato 95673/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JS SERVIÇOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANÇA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 23.146.452/0001-81, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho de 2025, e o objeto é realizar Apresentação artística Carnavalesca durante o evento Comemoração dos 45 anos da A.R.C.U.V.I, no dia 08 de junho de 2025 na Rua Bernardino Silveira Amorim, nº 915, Bairro Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS, através da Portaria 192, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000057150-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 1279157/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/03/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.565/2021 – SEI 16.0.000033501-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34007179 de 03/06/2025 (Processo 23.0.000130349-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 34043537, de 03/06/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	18/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/07/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	15/08/2024
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (TITULAR)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro	01/05/2025
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	Enfermeiro	01/05/2025
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem	26/02/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	25/10/2024
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria -SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria -SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 05/05/2025 a 22/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33326626 de 16/04/2025 (Processo 21.0.000118690-3).

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/05/2025 a 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33618436 de 09/05/2025 (Processo 23.0.000000552-5).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33749742 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA DEISI CRISTINA LOPES QUADROS, 265436/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de

Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 14/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33206726 de 09/04/2025 (Processo 23.0.000076136-2).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicologo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/04/2025 a 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32399357 de 12/02/2025 (Processo 23.0.000103303-4).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicologo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 11/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33795523 de 20/05/2025 (Processo 23.0.000103303-4).

DESIGNA PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, substituindo MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33042739 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000077551-7).

DESIGNA MARIANA ANGÉLICA BERARDI CIOFFI, matrícula 1418904/1, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95060/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254 /0010-95, cujo objeto é a aquisição de dois dermatomos e dois expansores de pele para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32867854, com vigência de 28/04/2025 até 27/04/2026, através da Portaria 34043607, de 05/06 /2025 (Processo 25.0.000021283-3).

FAZ CESSAR, em 28/02/2025, em relação à servidora TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 1279157/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32299272/2025, de 05/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/02/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34007134 de 03/06/2025 (Processo 23.0.000130349-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025 as Portarias 32121346/2025 e 32753988/2025, que designaram Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato SECON nº 93.631/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Libertad Assistência Integral Ltda, através da Portaria 34041294 de 05/06//2025 (Processo 24.0.000147139-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 24043158/2023, 32143183/2025 e 32190020/2025 que designaram Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato SECON nº 93.168/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, CNPJ nº 60.979.457/0004-64, através da Portaria 34030501 de 04/05/2025 (Processo 24.0.000145301-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 27983803/2024 e 32150901/2025, que designaram Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato SECON nº 81.886/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Diálise e Transplante Ltda - CDT, através da Portaria 34040333 de 05/06/2025 (Processo 23.0.000007237-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 24020518/2023 e 24920742/2023, que designaram Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato SECON nº 73.644/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda. – Fisio Andrade Neves, através da Portaria 34040052 de 05/06/2025 (Processo 20.0.000090055-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 06/06/2025, ILDEMAR BRESSOLA, Assistente Administrativo, matrícula 278558 como Fiscal de Contrato titular, CLAUDIA AGUIAR FARIAS, Assistente, matrícula 1044672 como Fiscal de Contrato suplente, FERNANDA FORTES DE MATTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1144987 como Fiscal de Serviço titular e CLAUDIA AGUIAR FARIAS, Assistente, matrícula 1044672, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 79623/2023, referente a Gestão de Guarda de Documentos, com a Empresa Acervo Comércio e Serviço LTDA, através da Portaria 34058954 em 06/06/2025 (Processo 20.0.000098693-4).

MODIFICA a Portaria 2658031/2023, publicada na Edição 7161, de 22/12/2023, a contar de 11/02/2025, para incluir a servidora CLÁUDIA BENTO BIER, Assistente Administrativo, matrícula 1688081/01, e excluir o servidor ALEX MOROZINI PANTALIÃO, Assistente Administrativo, matrícula 684240, como Fiscal de Contrato titular para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 015/2024, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 03.754.795/0001-11, nos termos abaixo, através da Portaria 34061563 de 06/06/2025 (Processo 22.14.000002827-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
CLÁUDIA BENTO BIER	1688081/01	Assistente Administrativo	ALEX MOROZINI PANTALIÃO	684240	Fiscal de Contato Titular	DEMHAB

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão Documental 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, por impedimento legal da titular, nos períodos de 02/06/2025 até 11/06/2025 e de 14/07/2025 até 28/07/2025, através da Portaria 33957085 de 30/05/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Infraestrutura e Manutenção 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho, por impedimento legal do titular, no período de 28/05/2025 até 11/06/2025, através da Portaria 34002250 de 03/06/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 20499.0, Operário deste Departamento, as Portarias 33670320 e 33670413 de 13/05/2025, que dispensou a Função Gratificada e cessou a gratificação pelo exercício de atividades insalubres respectivamente, através da Portaria 33967960 de 02/06/2025 (Processo 25.17.000001830-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de abril/2025, através da Portaria 33975340 de 02/06/2025 (Processo 25.17.000000944-3).

MATRICULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	À CONTAR
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	16/04/2025
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	02/04/2025
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LICENÇA-PRÊMIO	20/04/2025
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	ENGENHEIRO	LICENÇA-PRÊMIO	15/04/2025
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	27/04/2025
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	16/04/2025

1297678	PAMELA GONCALVES ANDRES	ARQUIVISTA	AVANÇO QUINQUENAL	17/04/2025
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	AVANÇO QUINQUENAL	18/04/2025
662826	VANIO MARTINS ALMEIDA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	23/04/2025
1299352	CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA	AVANÇO QUINQUENAL	30/04/2025

CONCEDE, para fins de regularização funcional, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 33975718 de 02/06/2025 (Processo 25.17.000000973-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
650940	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	GARI	D	C	02/04/2025
654374	VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	GARI	E	D	17/05/2025
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	GARI	D	C	24/05/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a empregada SÍLVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO, 20729, Agente de Apoio Técnico, para exercer as funções de relatora e revisora da Equipe de Defesa de Autuações (EDA), para os Processos de defesa prévia de trânsito e de transporte do Município de Porto Alegre, de modo a analisar e emitir Pareceres nos referidos Processos Administrativos, nos termos da Ordem de Serviço EPTC nº 001/2023 e alterações posteriores, em substituição a CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA 17752, Agente Administrativo. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2025, através da Portaria 043 de 04/06/2025 (Processos 25.16.000017425-0/24.16.000040094-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora MARIS CRISTIANE WEBER, matrícula 292488, Secretaria

Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 418 de 02/06/2025 (Processo 24.13.000002753-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, o servidor SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO, matrícula 642049, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 421 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002551-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000071857-5 - DEFERE em 04/06/2025 em relação ao servidor ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/01, o pedido de exclusão do registro de meia-falta referente ao dia 26/04/2025, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000069758-6 - INDEFERE, em relação à servidora GRAZIELA GAMBATTO DA SILVEIRA, 1169351/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 25.0.000061987-9 - RESCINDE, a contar 15/05/2025, o Contrato de trabalho firmado de VANIA MARIA NEVES POLI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLT - IMESF - matrícula 875287/2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002223-8 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT, 547636/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003252-7– DEFERE, em relação a JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1561 dias = 04 anos, 03 meses, 11 dias.
- Lumertz Borges e CIA LTDA - 01/03/1986 a 11/10/1988;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/10/1990 a 31/05/1992.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000056999-5 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 26/12/2023 a 31/03/2024, relativo a(ao) servidor(a) FERNANDA ANTONIA LASTA BECK, matrícula 1248901/01, cargo Enfermeiro CLT IMESF, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000072374-9 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 07, 14 e 28 de abril de 2025, relativo a(ao) servidor(a) CAMILA FELIX DOS SANTOS, matrícula 1282557/02, cargo Residente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000031354-0 – DEFERE, em 04/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/03/2025 a 12/07/2025, de LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 899061-03, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000072375-7 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 07, 14 e 28 de abril de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ROSANE DE SOUZA TRINDADE, matrícula 1688294/01, cargo Residente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000022514-5 – DEFERE, em 05/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 14/03/2025 a 20/07/2025, de TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, 810979-01, Médico Clinico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000056910-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 de março de 2025, relativo a MARTA KOPS XAVIER, matrícula 29594502, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 25.0.000035019-5

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade de Gestão do Programa Centro+4D (UGP-Centro+4D) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.343, de 23 de dezembro de 2022, que autoriza a operação de crédito do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2023, que cria cargos para a Unidade Gestora do Programa Centro+4D (UGP BIRD/AFD);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reogarniza e consolida a estrutura da Adminstração Pública Municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo Secretarias Municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), incluindo a Unidade Gestora do Programa Centro+4D (UGP BIRD/ AFD);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 01 de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Manual Operacional do Programa (MOP), que estabelece a normatização dos Processos, procedimentos e a estrutura organizacional para a implementação Programa Centro +4D, aprovado pelo Banco Mundial em 28 de março de 2025, adotado pela SMPG em 31 de março de 2023, através do Ofício 33052745/2025, e será divulgado na página oficial do Programa, hospedada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º A UGP-Centro+4D contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade/ Função
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Coordenador
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CLAITON BORGES SILVA	1550705	Especialista Comunicação
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	PATRICIA EDLER	1527819	Especialista Infraestrutura
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287	Especialista Social
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	ELISANGELA RADER FREIER	1705679	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Especialista Mobilidade
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	DANIELA RECKZIEGEL	1662899	Especialista Planejamento Urbano
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	MARIANA PETROVA BOUDINOVA	792552	Especialista Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	GULIVER GODOY TERADA	1703323	Especialista em Monitoramento e Avaliação
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	Especialista em Aquisições

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 003/2025 - SMPG.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2025

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 045/2025 do CMDCA, publicada em segunda-feira, 02 de junho de 2025, Edição 7527 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), salientando a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida e as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas à proposta em questão, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL para as seguintes OSCs elencadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA OSC	CNPJ DA OSC	TÍTULO DE PROJETO
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA	92.931.898/0001-30	SONS E MOVIMENTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM)	09.640.572/0001-00	INCLUIR PARA TRANSFORMAR”
FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	00.932.411/0001-15	Projeto Pescar: Hub Pescar de Execução e Inovação
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO	74.703.125/0001-14	Jovens Protagonistas do Futuro
ACOMAJAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA	05.990.698/0001-53	Trilhas nas Escolas
PROJETO VIDA NOVA RESTINGA	04.328.546/0001-27	Programa Luz do Amanhã
SESOMATR-SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER	02.580.0002/0001-22	PROVICA: Projeção de vida de Criança e Adolescente
ACASA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA SAGRADA FAMILIA	33.649.511/0001-98	Fortalecendo a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes no Contraturno Escolar
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA	93.459.345/0001-99	Diversidade e saúde: um desafio no contexto do direito à vida
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL	10.356.361/0001-29	Pingo de Mel: melhorias para nossa escola.

FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA	92.882.190/0001-36	Aldeia LAB
ASSOCIAÇÃO RITA YASMIM DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA	08.215.236/0001-57	A inclusão faz a diferença
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE ED. PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA	92.726.819/0004-00	Calábria em Ação: Juventude que transforma
FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA	02.403.957/0001-04	Educação para o trânsito na infância
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA	26.823.743/0001-55	Esperança Viva
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - UNIDADE MORRO SANTANA	92.863.000/0006-48	Jogue como uma garota
CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA-CEACRI	03.473.413/0001-81	Cozinha Nota 10
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- OSICOM	87.125.522/0001-06	Pontos e Conexões
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL	92.251.354/0001-27	Rede Viva: Proteção e Cuidado no Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes
O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	92.666.015/0001-01	Contribuir para erradicação do trabalho infantil através da Aprendizagem profissional.
SOCIEDADE EDUCACÃO E CARIDADE INST. SÃO BENEDITO	92.812.049/0004-00	CRIANDO MASTERCHEFS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA	28.441.546/0001-05	Pequenos sabores, grandes cuidados
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL	90.967.241.0001-05	Interabilita
CLUBE DE MAES LEGIONARIAS DO TRABALHO	89.949.366/0001-15	Transformando para o futuro
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA -C	87.132.825/0001-48	No combate a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes - semeando um novo amanhã
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS VILA RESTINGA OLÍMPICA ACM - VRO	92.863.000/0011-05	Gastronomia - cursos rápidos de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	92.828.110/0001-64	Revitalização do laboratório de informática da APAE de Porto Alegre
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL E ESPORTIVA CULTURAL RESGATANDO MAIS UM	91.376.525/0001-81	Resgatando mais um
		Brincar e aprender: inclusão e apoio ao desenvolvimento

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME/CENTRO SOCIAL MARISTA DA JUVENTUDE	92.023.159/0052-90	de crianças e adolescentes com deficiência e transtornos globais no SCFV
ILEM- AÇÃO SOCIAL MURIALDO	88.637.780/0006-30	Tirando proveito residual
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- ABENSA	95.180.350/0001-82	Fortalecimento da gestão e da infraestrutura tecnológica das escolas de educação infantil
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL-ACBERGS	90.264.268/0001-23	Reconstrução, qualificação e reparos dos espaços para atendimento a crianças e adolescentes
ACOMPAR- AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA	92.925.726/0001-53	Infância e Adolescência Protegidas, Famílias Fortalecidas.
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O Saber	23.216.416/0001-47	Transformar e incluir na Educação Infantil
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA	91.336.321/0001- 17	Infância Protegida
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FAZENDINHA FARROUPILHA	10648946/0001- 12	Cultura e Arte: elo em defesa e proteção da Criança e Adolescente
CENTRO ASSISTENCIAL PAZ	07.564.074/0001-08	Qualidade que Motiva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA	01.099.325/0001-36	Educação Complementar Criança e Jovens Núcleo Esperança
INSTITUTO PASSOS	13.170.461/0001-54	NOVOS HORIZONTES
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	89.455.422/0001-65	AEE na ALAN
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ	89.172.555/0001-24	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS	92.880.962/0007-96-	Preparando Crianças e Jovens para o Futuro
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE-ABCB	92.852.680/0001-90	Centro Social São Francisco: Cuidado e Proteção
INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	97.837.363/0010-09	É pela paz
ISBET- INSTITUTO BRASILEIRO E PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	43.126.366/0010-87	Caminho para o Futuro: Oficinas para as Comunidades
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	07.105.443/0001-96	Lab Jovem: Direitos e ideias em ação
ILEM AÇÃO SOCIAL MURIALDO	88.637.780/0019-55	ClimatizAção no Social
CASA DE SAÚDE MENINO JESUS DE PRAGA-CSMJP	08.604.094/0001-10	Mobilidade e Nutrição no Cuidado Integral
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE	18.600.066/0001-88	Sabor do Futuro: formação em panificação para jovens mulheres

ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL AICAS	97.260.749/0001-00	Caminhos de Combate ao Trabalho Infantil - a Força da Conscientização
UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - UCERGS	90.299.116/0001-66	ESTIMULAÇÃO PRECOCE VISUAL - PRIMEIROS OLHARES
ASAFOM ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MDCA	02.298.673/0001-03	QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FÓRUM MDCA
BANCO DE ALIMENTOS DE PORTO ALEGRE	04580781/0001-91	NUTRINDO O AMANHÃ
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- UBEA	88.630.413-0001/09	FORTALECENDO O SGDA: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO RS
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA N.S. APARECIDA	92.858.000/0034-03	PROJETO CUIDAR PARA PROTEGER
SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL	92.679.935/0001-64	TECNOLOGIA E ARTE PARA A CIDADANIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO	89.403.828/0001-02	PEQUENOS GESTOS, GRANDES RESULTADOS
CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER	23.226.991/0001-20	MELHORIAS NOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO
ASSOCIAÇÃO CT- CENTRO TERAPÊUTICO	05.776.147/0001-91	CORES DA INCLUSÃO FORTALECER PARA CRESCER

Sessão plenária Presencial nº 014/2025, 21 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2025

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a RESOLUÇÃO 046/2025, publicada no DOPA em 02 de junho de 2025, Edição 7527 do Diário Oficial de Porto Alegre.

Sessão plenária Presencial nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 – **PROCESSO 25.0.000033706-7,** para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 157/2025 – PROCESSO 25.0.000061527-0, para aquisição de arado reversível hidráulico de 03 discos 28 pol., guincho agrícola para *big bag*, 1.200kg e carreta agrícola basculante metálica para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2025 – **PROCESSO 25.0.000028663-2,** para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 – **PROCESSO 25.0.000004604-6,** para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025 – **PROCESSO 25.0.000033665-6,** para o registro de preços de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2025 – **PROCESSO 24.0.000145823-6,** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE VIADUTOS, PASSARELAS E PONTES NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 – **PROCESSO 25.0.000059533-3,** para aquisição de equipamentos/materiais diversos (bolas, colchonete, bicicleta, bomba metálica para inflar pneu/bola, balão, painel sensorial, teatro de fantoches, jogo - bingo, tabuleiro para jogos de xadrez, *kit* de peças para jogo de xadrez, brinquedos e atabaque - timba) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social (FASC), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência**,** integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025 – PROCESSO 25.0.000037712-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.
VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 21.551.379/0021-41.

ITEM: 18.
VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VENCEDOR: 94.516.671/0001-53

ITEM:03.
VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0003-02.

ITEM: 09.
VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM:08.
VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM:14.
VENCEDORA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITEM: 13.
VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM:15.
VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.788.117/0001-03.

ITEM:04.
VENCEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.032.608/0001-11.

ITEM: 01.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 06 E 07.
VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM:10.
VENCEDORA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 32.708.161/0001-20.

ITEM: 11.
VENCEDORA: SOMA/RS PRODUTSO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 05.
VENEDORA: TOTAL SYNERGY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 04.561.173/0001-30.

ITENS: 02, 12, 16 E 19.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025 – **PROCESSO 25.0.000053639-6,** para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000054472-0

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADO: LUCIANO LEON LTDA, com Sede a Rua São Mateus, nº 886, CEP 91.410-030, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 45.775.934/0001-33.
CONTRATO SECON: 95769/2025.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de patrocínio do evento Paleta Atlântida em Porto Alegre, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, no Cais Mauá, em Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 01 (um) dia, 07 de junho de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 254/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000048900-2	A PALO SECO CB LTDA	10900904	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000114238-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000114238-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Altair Saldanha, CPF nº 133.XXX.XXX-68.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024173, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000112537-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000112537-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Angelita Caroline da Silva Fraga, CPF nº 020.XXX.XXX-90.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024204, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 712,6860 UFMs.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000095315-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000095315-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Armando Dias Siqueira, CPF nº 560.XXX.XXX-72.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024181, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que decreta os efeitos da prescrição trienal e, consequentemente, exclui as penalidades aplicadas em desfavor do particular, permanecendo, no entanto, a obrigação de regularização do imóvel autuado.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000045856-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89166/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95654/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.
CNPJ: 10.233.150/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS para demanda nos Conselhos CMDUA e COMAM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 05/06/2025.
MODALIDADE: PE 501/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses a contar de 05/06/2025.
VALOR: R$ 33.193,40 (trinta e três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal e FUNPROAMB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004215.339039-1.500001001 e 07503.004242.339039-1.799004001.
BASE LEGAL: Art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000057642-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82958/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95594/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: PRIME ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 43.426.974/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica no elevador de carga/ pessoal instalado no prédio da SMAMUS – Avenida Borges de Medeiros nº 2244 – Centro – Porto Alegre/RS.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após divulgação do IPCA referente ao período 09/06/2024 a 08/06/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM de INÍCIO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025.
VALOR: R$ 60.036,84 (sessenta mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039160100-0001.
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.005084.16.4.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148422, fundamentada na Decisão Administrativa nº 229/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Susimar de Oliveira Rodrigues – CPF nº 012.450.770-07.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000067097-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo

nº 21.0.000067097-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Horizonte Antônio Venzon, CPF nº 403.XXX.XXX-34.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300621, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 71,2686 UFMs.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000072756-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000072756-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Santoro Comércio de Mármores EIRELI, CNPJ nº 37.920.077/0001-90.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento parcial de recurso interposto por mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025810, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de R$ 4.000,00, bem como de multa diária, no valor R$ 50,00, e a obrigação de fazer. A multa diária passará a incidir a partir do 30º (trigésimo) dia da ciência da decisão administrativa, até a cessação da irregularidade (com a obtenção da licença ambiental ou suspensão/ encerramento da atividade, quando, então deixará de incidir, a partir da comunicação do administrado à SMAMUS), o que ocorrer primeiro, limitada a 90 (noventa) dias, conforme Lei Complementar 992/2023, suspendendo-se a sua incidência, enquanto tramitar eventual Processo para obtenção da licença ambiental devida.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000019121-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA.
CNPJ: 18.968.880/0001-50.
CONTRATO: 86195/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para apoio à supervisão e à fiscalização de obras de revitalização do viaduto Otávio Rocha.
O**BJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 95639/2025:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS
1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 231.078,41 (duzentos e trinta e um mil setenta e oito reais e quarenta e um centavos), o que equivale 25,82% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 33314175.
1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 37,02% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.226.299,74 (um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33314175.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

3.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

3.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 03/12/2025.

VALOR: R$ 1.226.299,74 (um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

MODALIDADE: PE 155/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449035990000-0001.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso de Dispensa pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 015/2025 – PROCESSO 24.0.000118162-5, para Contratação Direta para serviço para higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de Processos, Documentos, Pranchas de Engenharia/ Arquitetura.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 13/06/2025, às 09h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 13/06/2025, às 09h01min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 13/06/2025, às 15h01min.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE FOMENTO 023/2023 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000075493-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89597/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95704/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor CNPJ nº 91.698.548/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré, conforme disposto na Lei Municipal 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n°150/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura

VALOR: R$ 368.062,60 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 016/2023 - FUNDOIDOSO

PROCESSO 23.0.000143683-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91155/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95682/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana, CNPJ nº 92.863.000/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Arte e Movimento II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 112/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R$ 63.650,09 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE FOMENTO 016/2023 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000060300-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88631/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95681/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil CNPJ nº 094.594.629/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção e qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Municipal 628/2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n°467/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 16 meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 1.132.354,84 (um milhão cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 001/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000001210-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91159/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95696/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços - ACM, CNPJ nº 92.863.000/0011-05
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Esporte Clube Cidadão: Gastronomia - Cursos Rápidos de Capacitação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 379/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura e 03 (três) meses adicionais, a contar do dia 25 de agosto de 2025.
VALOR: R$ 24.540,88 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2023– FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000002932-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84716/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95683/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE CNPJ nº 87964730000190.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Colaboração.
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2023– FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000003491-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84663/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95677/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ONG Parceiros Voluntários CNPJ nº 01.704.771/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Colaboração.
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - COMUI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO V

TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023– FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000004495-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83679/2023
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95676/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Colaboração.
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - COMUI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO V

TERMO DE FOMENTO 027/2023– FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000066946-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88307/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95693/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF CNPJ nº 92.770.221/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Novos Ares.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 350/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: por 10 (dez) meses adicionais, a contar do dia 26 de agosto de 2024.
VALOR: R$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 011/2023 - FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000072390-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93139/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95685/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência CNPJ nº 88.630.413/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Inclusão Digital: Cidadania e Promoção da Saúde cerebral da Pessoa Idosa, conforme disposto na Lei Municipal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 409/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 16 (dezesseis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.
VALOR: R$ 1.413.729,38 (um milhão quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO V

TERMO DE FOMENTO 013/2022 - FUNDOIDOSO
PROCESSO 22.0.000121753-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89992/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95679/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ nº 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto de Atendimento ao Grupo de Idosos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 339/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses adicionais, a contar do dia 05 de abril de 2025.
VALOR: R$ 153.823,51 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 050/2022– FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000157306-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82647/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95698/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Morro Santana, CNPJ nº 92.863.000/0006-48.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Esporte em Ação 2022-2024, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 056/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 (dezessete) meses, a contar de sua assinatura.
VALOR: R$ 291.172,50 (duzentos e noventa e um mil cento e setenta e dois reais, com cinquenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 001/2024 - FUNDOIDOSO
PROCESSO 21.0.000126549-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89837/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95678/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Autonomia e Aprendizado da Republica para Idoso.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 075/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 27 (vinte e sete) meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 599.973,68 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 015/2023 - FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000132596-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89611/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95680/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pró Saúde CNPJ nº 10.320.723/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Social Maturidade, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 013/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses adicionais, a contar do dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 995.003,83 (novecentos e noventa e cinco mil três reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 - DESP CORRENTE e 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 - DESP CAPITAL.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 045/2023 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000073454-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89598/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95688 / 2025
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre CNPJ nº 92.815.000/0001-68.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Maternidade em Foco, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n°015/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 14 meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 1.984.818,31 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 013/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000044275-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87482/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95687/2025
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e IPSDP - Abrigo João Paulo II CNPJ nº 92.726.819/0011-20.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Aconchego, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 367/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/12/2023 a 20/06/2024.
VALOR: R$ 83.695,95 (oitenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais com noventa e cinco centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 190/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000107408-7, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, para o desenvolvimento do Projeto Transformando Vidas - 2ª Edição. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI/CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 023/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000057290-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88003/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95686/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência CNPJ nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Unidos Pelo Afeto II das Casas Lares, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 412/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2024 a 18/10/2024.
VALOR: R$ 168.539,29 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 199/2025
PROCESSO 23.0.000059935-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Comunitária Cultura para Todos.
CNPJ: 07.647.658/0001-39.
OBJETO: Aquisição de veículo micro-ônibus tipo van de 21 lugares, destinados ao transporte das 104 crianças e adolescentes acolhidos em sete casas-lares e dois abrigos, administrados pelo Centro Social Padre Pedro Leonardi (CSPPL).
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 23.0.000059935-2.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 199/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 2.706.022.110 44.50.42.01.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Federal 37930005.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 191/2025
PROCESSO 24.0.000070362-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.
CNPJ: 92.726.819/0004-00.
OBJETO: Qualificação do Curso de Mecânica Automotiva a ser ministrado para adolescentes e jovens atendidos pela Entidade.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000070362-8.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 191/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 2.706.042.110 4539 33.50.43.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 39200006/2024.
BASE LEGAL: Artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144603-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 95755/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira.
CNPJ: 10.918.645/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo camioneta, para o transporte de alimentos e de pessoas idosas com acompanhante, participantes dos nossos programas sociais e cadastradas no nosso centro de convivência de idosos, para qualquer evento que envolva e que seja de competência da Instituição sua locomoção.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 05/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 189/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 167/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4° do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143051-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DA VILA INGA E ADJACÊNCIAS.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 201/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143051-0.
DISPENSA: 201/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 201/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000096699-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo Aditivo nº 95630/2025, divulgado no DOPA do dia 5 de junho de 2025, Protocolo nº 556087, Edição nº 7531, a fim de corrigir o nome da escola informada no objeto do Termo de Colaboração. Onde se lê: "Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398" leia-se: "Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Privado, situado à Rua Dr. Arno Horn, n° 250 no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS."
PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 74314 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC/4836.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Privado, situado à Rua Dr. Arno Horn, n° 250 no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 88592/2024, a contar de 01/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 95630/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Repasse à OSC do valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única para a aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos para qualificar o atendimento educacional.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.
LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000045224-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 95358/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM: 95774/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Isadora Haase da Costa Franco, CNPJ 45.154.464/0001-90.
OBJETO: Realizar Direção Artística, Direção-Geral e produção das atividades artísticas da programação celebrativa ao Dia Internacional da Dança com a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 07 dias a contar da Ordem de Início.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária.
MODALIDADE: Inexigibilidade 210/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23 e 01003 - 004230 - 2.759.204.001 - 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

RETIFICAÇÃO
EDITAL 005/2025
CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA FUMPROARTE
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, quanto ao Anexo III que passa a ser o que consta abaixo e não como constou:
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a realização do Concurso de Projetos de Produção Artística, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93,

do Decreto Municipal 10.867/93 e da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ANEXO III - Autodeclaração de candidato concorrente pelas cotas de ações afirmativas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5662_ce_556398_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000091997-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88124/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95565/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: ELMO ELÉTRO MONTAGENS LTDA.
CNPJ: 88.692.264/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 480.736,42 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), o que equivale 13,54% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo e qualitativo dos itens destacados na planilha de custos. Deste valor, R$ 78.191,34 (setenta e oito mil cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R$ 400.709,80 (quatrocentos mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) referem-se ao material e R$ 1.835,29 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) referem-se aos equipamentos. O percentual de acréscimo acumulado é de 48,94% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
MODALIDADE: Carta Convite 007/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar de 22/03/2025.
VALOR: R$ 5.287.669,31 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 1814 44.90.51.91.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretário municipal de cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 264/2025

PROCESSO 25.0.000064084-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: ROSANGELA OBES MARTINS.
CNPJ: 26.033.833/0001-42.
OBJETO: Realização de Direção artística junto à coordenação do Evento, criação de coreografia e ensaios para o desfile das candidatas à corte da diversidade em disponibilidade no horário das 15h às 20h e representação teatral com performances de danças interativas com o público, no Evento 3ª Feira Baile da Diversidade, será realizada no dia 08 de junho de 2025, das 15h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, na Rua General Portinho, CEP 90010-110, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000143719-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, no Edital publicado no DOPA em 23/05/2025, Edição 7.522:
ONDE SE LÊ: "Nº Emenda: 223/2025".
LEIA-SE: "Nº Emenda: 494/2025".

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 95.535/2025
PROCESSO 24.0.000143276-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento nº 95.535/2025 com a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde – AGTS/RS, CNPJ nº 37.673.098/0001-58, no Edital publicado no DOPA em 28/05/2025, Edição 7.525:
ONDE SE LÊ: "CNPJ: 37.673.098/0001-60".
LEIA-SE: "CNPJ: 37.673.098/0001-58".

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.728/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do

Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote n° 02.

OBJETO DO 19° TERMO ADITIVO: Complementação dos recursos financeiros repassados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, conforme estabelecido no XIII Termo Aditivo, que autorizou o repasse de valores ao Município para a execução de reformas nas unidades de saúde Vila Elizabeth e Fradique Vizeu. Fica autorizado o repasse adicional de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a execução das reformas nas unidades de saúde Vila Elizabeth e Fradique Vizeu, em virtude da necessidade de alteração do prestador de serviços e à consequente majoração do valor das obras, conforme orçamentos anexo. Este Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias após a liberação dos recursos financeiros.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: O valor adicional a ser repassado por meio deste Termo Aditivo é de R$ 47.327,38 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), em parcela única. Com este Aditivo, o valor global dos recursos repassados para execução das reformas passa a totalizar R$ 984.363,27 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). O valor previsto na cláusula 3.1 corresponde a um acréscimo de 0,01437 %, perfazendo um aumento acumulado de 2,292% do total do Termo de Colaboração. O valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, considerando-se o caráter excepcional deste Aditivo. Os recursos utilizados neste Aditivo são oriundos das Portarias GM/MS nº 977/2023 e GM/MS nº 4.580/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004103-1.6.01.505101-4505-44.90.51.00.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.729/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

OBJETO DO 20° TERMO ADITIVO: Repasse de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a execução de reforma na Unidade de Saúde Mário Quintana, com o objetivo de viabilizar o retorno das equipes aos imóveis e a retomada das atividades assistenciais, de acordo com o Plano de Trabalho referente à U.S. Mário Quintana.

Fica a Colaboradora encarregada de contratar empresa especializada para realizar a reforma da U.S. Mário Quintana, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho.

A vigência deste Termo Aditivo será de até 06 (seis) meses após sua formalização, conforme os Planos de Trabalho apresentados, com possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada e formalizada entre as partes.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.
VALOR: O repasse será realizado em parcela única, no valor de R$ 453.534,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), após a formalização do presente Termo Aditivo, conforme orçamento encaminhado pela Colaboradora.
O valor previsto na cláusula 3.1 corresponde a um acréscimo de 0,13345 %, perfazendo um aumento acumulado de 2,42545 % do total do Termo de Colaboração.
O valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, considerando-se o caráter excepcional deste Aditivo.
Os recursos utilizados neste aditivo são oriundos da proposta SISMOB 11358.2350001/24-047 e informação de ingresso de recursos referente ao programa "Requalifica UBS - Reforma, relativo aos recursos da enchente (CALAMIDADE)".
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004103-1.6.01.505101-4505-44.90.51.00.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.775/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.
OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número do Termo Aditivo no título do Contrato nº 94.331/2025.
Fica retificado número do Termo Aditivo no título do Contrato nº 94.331/2025, onde constou "TERMO ADITIVO XII" e "Décimo Segundo Termo Aditivo", leia-se 'TERMO ADITIVO XIII" e "Décimo Terceiro Termo Aditivo".
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.623/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO ADITIVO PGM/ANO: 95760/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.
CNPJ: 09.128.192/0002-71.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital Banco de Olhos no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.
OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.623/2023 consiste na prorrogação da vigência contratual e alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA), com aumento do número de consultas para a Regulação da SMS e a adequação das metas.
O contrato será prorrogado pelo período de 10 meses, a contar de 07/06/2025.
O Documento Descritivo Assistencial passa a ser o acostado ao SEI 33855775.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026.
VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato passa de R$ 1.510.290,81 para R$ 1.592.945,64 e de R$ 18.123.489,72 para R$ 19.115.347,68 anual.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.6.00.501001-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, arts. 58, I, art. 65, I "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025
PROCESSO 25.10.000005407-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025 – PROCESSO 25.10.000005407-3 – Ferragens e ferramentas, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Eventual Live Marketing Ltda.
PROCESSO SEI 25.10.000000999-0.
CONTRATO 25.10.000000999-0 – 01.
OBJETO: Locação de materiais e equipamentos para eventos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R$ 7.177,99.
PRAZO: 04 meses a contar de 28/05/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Vento Norte Sonorização Ltda.
PROCESSO SEI 25.10.000000999-0.
CONTRATO 25.10.000000999-0 – 02.
OBJETO: Locação de materiais e equipamentos para eventos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 17.366,92.
PRAZO: 04 meses a contar de 03/06/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2025
PROCESSO 25.10.000005220-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2025 – PROCESSO 25.10.000005220-8 – Espelho cristal e vidro mini-boreal, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025
PROCESSO 25.10.000005574-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025 – PROCESSO 25.10.000005574-6 – Serviços de reparos, recarga e reteste, com substituição de peças, em extintores de incêndio de propriedade do DEPARTAMENTO e sinalização de segurança (horizontal e vertical).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 25.10.000002358-5

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para uso em laboratório.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA restou parcialmente deferido.
Desta forma, altera-se o resultado da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 14/05/2025, que declarou vencedora do item 14 a empresa ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME, sendo a empresa desclassificada do referido item.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000000846-8

BENEFICIÁRIO: LUCIANA CORRÊA DE FARIAS.
CPF: 02X.XXX.XXX-27.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000846-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000698-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/06/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre,05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE
PROCESSO 17.14.000002335-1

BENEFICIÁRIO: Haiala de Oliveira.
CPF: 6XX.XXX.XX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002335-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/05/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

GLÓRIA/CASCATA - BECO GUAJUVIRAS
PROCESSO 23.14.000003336-8

BENEFICIÁRIO: THAIS PADILHA FORTIS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-63.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003336-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: GLÓRIA/CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003163-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/04/2025.
PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 015/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.
Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 99600-1595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
20.17.000000271-9	2020300125	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II e III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ANGELA LIMA VIEIRA	XXX.XXX.810-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 360 UFMs.
19.17.000001948-9	105303	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. VI, Art. 48 e		20.803.438/0001-15	Baixa do Auto de Infração por

		Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPETENCE INCORPORAÇÕES LTDA.		pagamento da dívida.
20.17.000003145-0	2020301918	Lei Complementar 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM ALCIDES	05.771.174/0001-71	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor-Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, com base no julgamento de Recurso Administrativo, Doc. SEI 30320578, do Processo nº 23.16.000054709-9, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R$ 40.922,37 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) à empresa DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 01.387.625/0001-10, de acordo com sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.6, inciso VII, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do RILC e 15-A, inciso II, da Lei 12/827/21, por descumprimento do que é determinado no item 1.7.7, alíneas “c” e “c.1”, do Termo de Referência do Contrato 012/2022.

Porto alegre, 04 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EXTRATO

DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO 25.16.000012411-3

OBJETO: Aquisição de suporte para *banner*.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 19/05/2025.
LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 12/06/2025.
POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.
Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000006758-6, concernente a violações dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da Especificação Técnica constante no Anexo I da Ata DL 017/2024 (32572955), incorrendo em descumprimento da cláusula 7.2, VI da mesma ata, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R$ 1.358,20 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) à empresa Maria Eduarda Horn, CNPJ 50.318.543/0001-20, conforme sanções previstas na Cláusula Sétima, item 7.6 da mesma Ata, e fundamentada no artigo 241, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II da Lei 12.827/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar Defesa Prévia.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000041989-4, concernente a violações das cláusulas Quarta, item 4.2 e Sétima, item 7.3, da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R$ 4.801,20 (quatro mil oitocentos e um reais e vinte centavos) à empresa RAVEX EMBALAGENS LTDA., CNPJ 43.203.943/0001-24, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, item 10.6, inciso V do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 042/2023, e fundamentada no artigo 15-A, inciso II da Lei 12.827/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar Defesa Prévia.

ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000027341-5, concernente a violações das cláusulas Nona, item 9.1, e Décima, item 10.2.16, comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 01.387.625/0001-10, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.6, inciso IV, e fundamentada nos artigos 241, inciso I do RILC da EPTC e 15-A, inciso I, da Lei 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br